



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	12
4. Audiências e Produtividade	18
5. Fase de Conhecimento	35
6. Fase de Cumprimento de Sentença	39
7. Metas CNJ	50
8. Arrecadação	53
9. Deliberações Finais	54



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 5 de Junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

PJeCOR



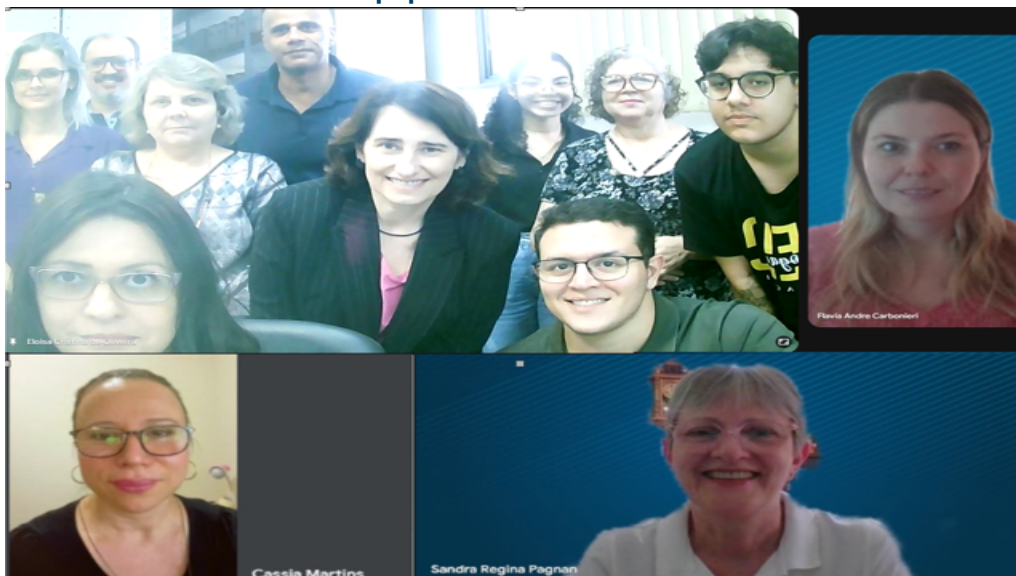
0000285-92.2021.2.00.0515

5 de Junho de 2025



Juiz Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira
Juiz Substituto em auxílio fixo Rogério José Perrud

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, iniciando na parte superior, da esquerda para a direita, Gigliola, Robson, Adriana, Dorival, Dra Nelma, Mariana, Maria Durvalina e Matheus. Na parte inferior da mesma foto conjunta, da esquerda para a direita, Eloísa e Renan. No quadro ao lado da foto conjunta temos a Flávia, e na parte inferior Cássia e Sandra. Não estão na foto: Dr Rogério, por motivo de férias e os servidores Roberta e Ricardo pois já estavam fora do horário de expediente no momento da foto.

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista (com adicional):	11 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-2



Desde 24/10/2022, conforme Portaria GP/AAM nº 1.607/2022, a Unidade é a responsável pela administração do Fórum e, por isso, possui lotação adicional de um servidor.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

- A servidora Sandra Regina Pagnan é assistente da Juíza Titular (Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira), e atua em teletrabalho (SIGEP 9723/2024-AA). O servidor Dorival Rodrigues de Oliveira é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Rogério José Perrud), e atua presencialmente na Unidade.
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Cassia Aparecida Gardenal Cabrera Vargas Martins (PROAD 24826/2023), Ricardo Norio Takazono (SIGEP 12530/2024-AA) e Flavia Andre Carbonieri (SIGEP 5282/2025-AA).
- Conta a Unidade com quatro Oficiais de Justiça: Robson Tarifa Navarro, Antonio Cordeiro da Silva, Muriel Takaki Ricardo Zelinka, Carlos Aquile Fumis.
- Há três estagiários na Unidade: Mariana Fernandes da Silva, Matheus Henrique Castelli Garcia e Renan da Paz Eller, todos do Centro de Integração Empresa Escola.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Alfredo Marcondes, Caiabu, Emilianópolis, Anhumas, Álvares Machado, Estrela do Norte, Martinópolis, Tarabai, Taciba, Santo Expedito, Sandovalina, Regente Feijó, Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Pirapozinho, Narandiba, Indiana, Rancharia, Nantes e Iepê.

Lei de criação nº: 6.563/78

Data de instalação: 24/3/1979

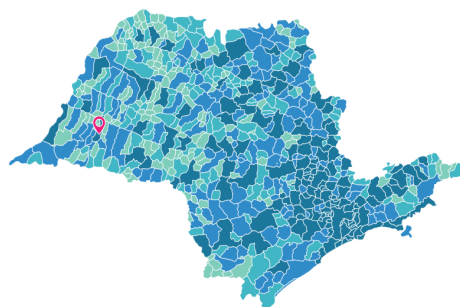
Informações da localidade:

Localizado no interior do Estado de São Paulo, Presidente Prudente é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo de 2022, totaliza 225.668 pessoas.



Fonte: site Blog 1Doc, 2024

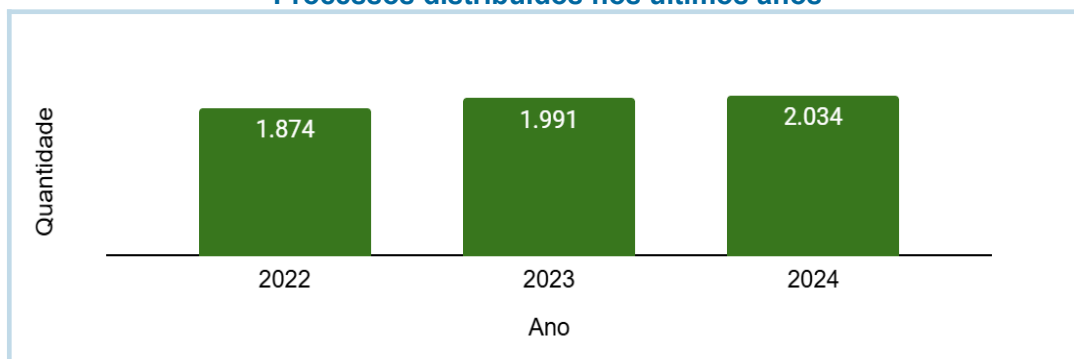
#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Presidente Prudente.

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos] Processos distribuídos nos últimos anos



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores. Em 2025, até o mês de **Março**, foram distribuídos **487** processos.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5860	–	211	285	1425	391
Unidade *	10081	1120	305	458	2155	386
Grupo de distribuição (média) *	5806	–	200	284	1518	447

* Dados apurados até 31/03/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 14 a 15/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 11/2023 a 8/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 9/2024 a 3/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



Devido à iminente integração da Unidade à Secretaria Conjunta, a correição ordinária foi realizada antecipadamente, estando o prazo para a entrega do relatório de autoinspeção em curso.



Questionada a Unidade sobre o relatório de autoinspeção, informam que estão finalizando-o e que os descumprimentos normativos apontados na correição anterior persistem, justificando que no que se refere aos depósitos recursais deixam de fazer a liberação visando maior índice de celebração de conciliação no Cejusc. Restando infrutífera a tentativa de conciliação no processo em fase de liquidação, como existirão cálculos das partes, é determinada a pronta liberação dos depósitos recursais até o limite do valor incontroverso. No que tange às audiências, o Juiz Auxiliar Fixo continua presidindo remotamente a pauta de audiências iniciais, que são agendadas para realização de forma telepresencial.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que tem seguido a orientação quanto à correta atribuição do rito processual nas designações de audiências no sistema PJe. Relatou, ainda, a realização de triagem geral para a redução dos processos com o chip “Audiência - não designada”, mantendo rotina periódica de verificação. A gestão da tarefa “Triagem inicial” tem sido conduzida diariamente, com foco na redução do tempo entre o recebimento da ação e a designação da audiência. No tocante aos incidentes na fase de cumprimento de sentença, informou que são realizadas triagens mensais com vistas à diminuição das pendências. Informou também que a magistrada realiza a gestão do acervo de processos conclusos com prazo vencido com foco na sua redução. Por fim, destacou que os processos aguardando a realização da primeira audiência são conduzidos com prioridade aos mais antigos e que a regularização dos dados cadastrais das partes no sistema PJe é feita semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente.



A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”, no que couber.



Necessidade de conduzir a gestão da tarefa “Triagem inicial”, com foco em redução do lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da audiência.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Considerar um planejamento para redução do acervo de processos pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.



Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe.



3.2. Macrovisão



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Redução de prazos até as datas mais distantes para a realização de audiências iniciais, unas e de instrução (ambos ritos) nas duas salas em comparação ao constatado na correição anterior.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC das etapas de liquidação e execução forçada e observar que a tramitação das Reclamações Pré-Processuais (RPP) ocorra exclusivamente no CEJUSC.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Quantidade de processos solucionados menor do que os recebidos, elevando os pendentes de solução e contribuindo para a redução da taxa de produtividade.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Necessidade de gerir o acervo de processos aguardando 1ª audiência e daquele aguardando o encerramento da instrução processual, considerando a elevação apresentada.



Houve redução do prazo médio e idade média da distribuição até a realização da 1ª audiência e também dos processos aguardando o encerramento da instrução, bem como redução do prazo médio na fase de conhecimento.



Quantidade significativa de processos conclusos com prazo vencido.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à menor quantidade de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.



Necessidade de otimizar o procedimento de controle de perícias, no que couber, minimizando a fragmentação de tarefas.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas Cumprimento de providências e Aguardando final de sobrestamento, com utilização adequada da ferramenta GIGS, em ambas as fases.



Elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Houve redução na quantidade de processos pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, de forma a conter a elevação da idade média, direcionando o encerramento, também, para aqueles com maiores tempos de tramitação.



Melhoria da taxa de congestionamento da etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa.



Necessidade de proceder os registros de obrigações de pagar relativas às custas das diligências realizadas.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando o cumprimento da Meta 1 e Meta 2 - Parte 2 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

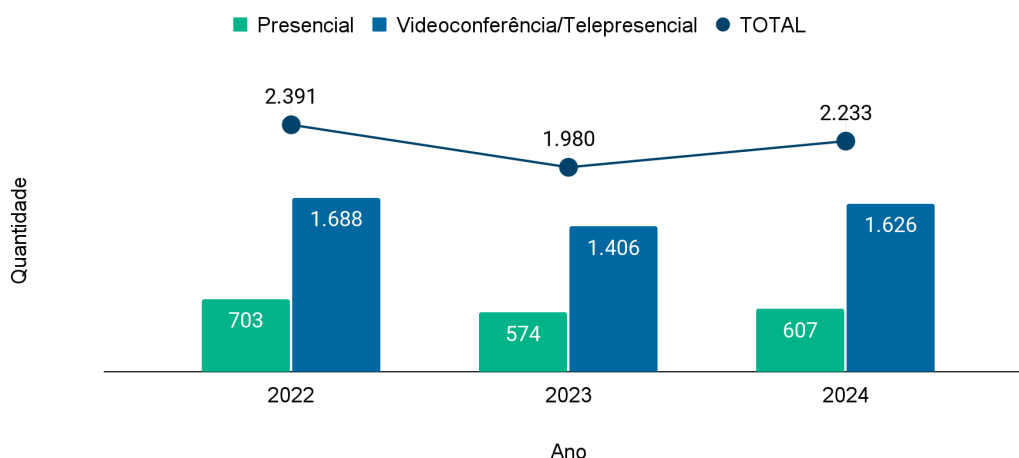


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informa a Unidade que os critérios para a designação de audiências telepresenciais permanecem os mesmos apontados na correção anterior, quais sejam, além da designação nos processos pertencentes ao 100% digital, a Juíza Titular defere a realização de audiência telepresencial/videoconferência apenas para situação excepcional devidamente justificada, enquanto o Juiz Auxiliar Fixo defere quando há pedido das partes, também com justificativa. No que se refere à maioria das audiências em 2024 terem sido realizadas de forma telepresencial, ressalta que a pauta de audiências Inicial é toda designada de forma telepresencial, o que pode impactar nesse número dada a quantidade de audiências.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



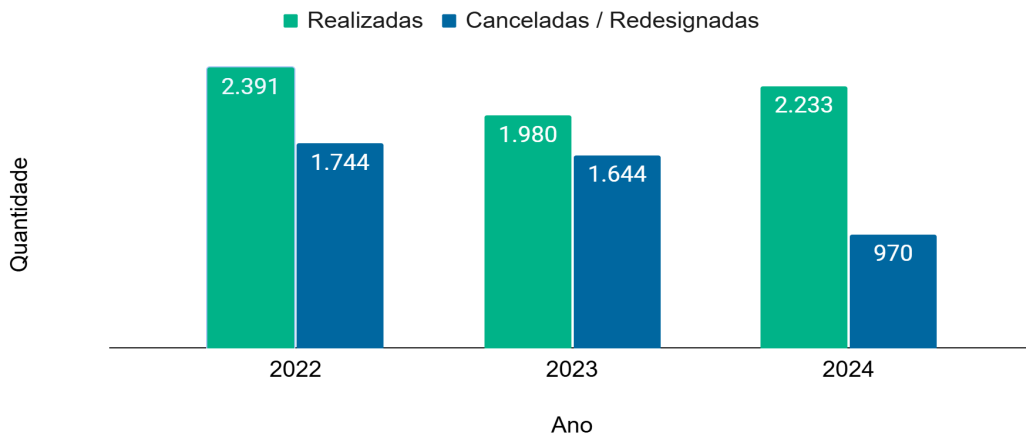
Atualmente, estão em andamento **2.382** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.491** na fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial no processo 0010285-58.2025.5.15.0026, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento.

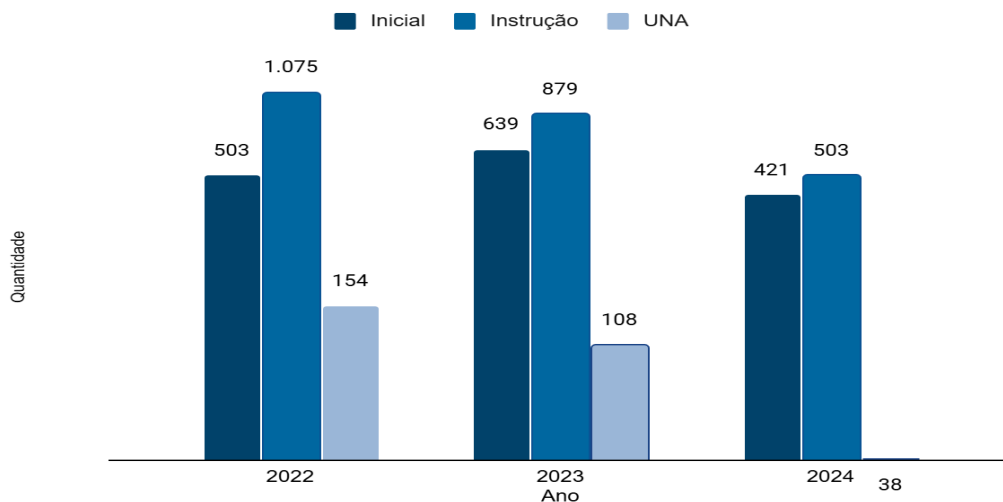
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Constata-se queda significativa da quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, evitando-se retrabalho para a Secretaria.



Quanto aos cancelamentos/redesignações, informa a unidade que em 2024 não ocorreu o período de licença da Juíza Titular, como no ano anterior e, no mais, o que mantém o número são as realocações simples da pauta por ausências pontuais dos Juízes, devoluções de notificações ou mandados devolvidos com diligências de intimação das partes infrutíferas, solicitação de adiamento de uma das partes, redesignações visando melhor adequação da pauta, antecipando audiências de processos mais antigos ou os com tramitação preferencial.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

Pauta Ímpar (Juíza Titular):

- Iniciais do rito sumaríssimo: 1/9/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 1/9/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 4/8/2025;
- Unas do rito ordinário: não há designação, salvo exceções;
- Instruções do rito sumaríssimo: 4/8/2025; e
- Instruções do rito ordinário: 17/3/2026.

Pauta Par (Juiz Substituto em auxílio fixo):

- Iniciais do rito sumaríssimo: 19/8/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 19/8/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 2/9/2025;
- Unas do rito ordinário: não há designação, salvo exceções;
- Instruções do rito sumaríssimo: 2/9/2025; e
- Instruções do rito ordinário: 9/2/2026.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 13/5/2025 por amostragem, referente à semana de 23 a 27/6/2025 para a Sala 1 - Principal e de 23 a 27/6/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	28	-	24	52
UNA (Ord/Sum)	1	1	-	-	2
INS (Ord/Sum)	8	4	8	7	27
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	42		39		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	✓	✓

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Como pauta padrão, informou a Unidade:

Pauta ímpar (Sala 1): 5 Iniciais e 5 Instruções, sendo 2 de rito sumaríssimo e 3 de rito ordinário. As pautas são realizadas às segundas, terças e quartas. Como exemplo temos a semana do dia 16 a 18 de junho de 2025, com pauta na segunda, terça e quarta-feira, no formato informado.

Pauta Par (Sala 2): 3 Iniciais e 5 Instruções, sendo 2 de rito sumaríssimo e 3 de rito ordinário. As pautas são realizadas às segundas, terças e quintas. A cada quinze dias é realizada uma pauta de Iniciais, com 15 audiências, às sextas-feiras. Como exemplo temos a semana de 23 a 27 de junho.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



A pauta analisada está de acordo com as informações prestadas pela Unidade. A variação no número de audiências conduzidas na Sala 1 decorre do uso de uma pauta específica para as quintas-feiras, aplicada duas vezes por mês, conforme verificado.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 42 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 39.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em d/m/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	67	44	26/6/2025
INICIAIS/Ord	75	104	25/8/2025
UNAS/Sum	208	42	24/6/2025
UNAS/Ord	179	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	208	141	1/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	363	288	25/2/2026
CONCILIAÇÃO	-	9	22/5/2025



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	68	69	21/7/2025
INICIAIS/Ord	123	86	7/8/2025
UNAS/Sum	284	55	7/7/2025
UNAS/Ord	214	100	21/8/2025
INSTRUÇÕES/Sum	280	181	10/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	287	280	17/2/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A Unidade informa que foram implementadas medidas para otimizar as pautas, quais sejam:

Quanto à pauta ímpar (responsabilidade da Juíza Titular), no retorno da magistrada, após férias em dezembro de 2023, em razão de muitas redesignações do período de afastamento e consequente distanciamento das datas das audiências, algumas providências foram tomadas para tentar aproximar mais as vagas da pauta ímpar, começando pelas audiências iniciais:

- Foram abertas vagas extras de iniciais no horário das 12h30, no período de 19/2 a 8/5/2024 e mais 15 vagas extras de iniciais por dia nos dias 9/2, 26/4 e 24/5, totalizando 45 vagas;
- Após nova análise da pauta, a partir de 5/8/2024 a pauta padrão de audiências iniciais foi alterada para cinco audiências por dia (eram três);
- Diante do distanciamento das vagas de instrução do rito sumaríssimo, e considerando que os primeiros horários do rito ordinário (14h00) são mais próximos que os demais horários do rito ordinário (15h00 e 16h00) – porque é realizada uma classificação da dificuldade dos processos – determinou a Juíza titular (pauta ímpar) que os processos do rito ordinário das 14h00 dos dias 24, 25, 26/2/2025, 12, 17, 24, 31/3/2024, 7, 14/4/2025 fossem para as próximas vagas das 14h00 (ficando ainda próximas das demais vagas de ordinário das 15h00 e 16h00), e que no lugar fossem designadas audiências de instrução do rito sumaríssimo (aumentando assim as vagas de sumaríssimo).



E assim a pauta vai sendo analisada a cada dois, três meses, e providências vão sendo tomadas para ir trazendo algumas vagas mais próximas. Entendem não ser o ideal, mas esclarecem que qualquer acréscimo interfere no andamento geral dos trabalhos, tendo muito reflexo de qualquer aumento de pauta nos julgamentos, razão pela qual não se consegue ainda aumentar o número de audiências além do que foi feito.

Em relação à pauta Par (responsabilidade do Juiz Auxiliar), visando a melhoria, foram abertas pautas exclusivamente formadas por 15 audiências iniciais às sextas-feiras, de forma a aproximar a data de realização da primeira audiência no processo. Outra providência tomada foi o acréscimo de uma audiência de instrução à pauta diária, que passou a ser formada, como regra, por 3 audiências iniciais e 5 instruções, sendo que anteriormente eram realizadas 3 iniciais e 4 instruções. Outra medida foi a abertura de pauta extra às quartas-feiras para realização de audiências de instrução em processos com prioridade processual, o que vem sendo feito pelo menos uma vez por mês ou mais, dependendo da necessidade, visando, assim, aproximar a realização da audiência de instrução para os casos de urgência.



Processos 0011357-51.2023.5.15.0026, 0010882-61.2024.5.15.0026 e 0011961-75.2024.5.15.0026 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Há priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências de instrução, já que elas possuem prazo inferior às do rito ordinário.

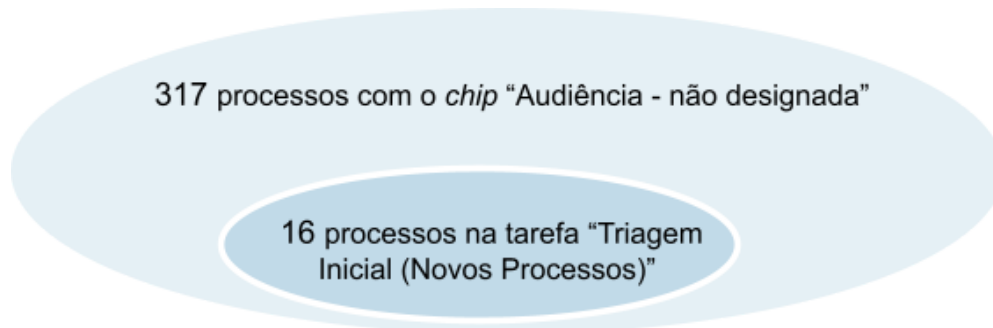


Nota-se uma redução do prazo para a realização das audiências do tipo Iniciais, Unas e Instruções, independentemente do rito, comparado com o apurado por ocasião da correição anterior.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 13/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Informa, ainda, que nos casos em que há requerimento de perícia, o processo também não é incluído em pauta, concedendo ao ente público apresente contestação e, após o prazo, o feito torna concluso para designação da perícia por despacho.

Também informa que nos últimos 12 meses o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 12,50%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 20/3/2025: 0010445-83.2025.5.15.0026.



Há processos com o chip "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento (0011635-18.2024.5.15.0026,



sem tramitação desde 29/11/2024; 0011305-21.2024.5.15.0026, com prazo de 120 dias vencido e sem ferramenta de controle; 0011273-16.2024.5.15.0026, com prazo vencido em 12/3/2025; entre outros).

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	11/2023 a 8/2024	9/2024 a 3/2025
SUMARÍSSIMO	233,45	233,69
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	316,42	334,52

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.



VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 13/5/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Rogério José Perrud](#)



A Juíza Titular e o Juiz Substituto em auxílio fixo informaram trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0012167-89.2024.5.15.0026 e 0012021-48.2024.5.15.0026.





Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado nas atas de audiências dos processos 0011579-19.2023.5.15.0026 e 0010882-61.2024.5.15.0026.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Presidente Prudente.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

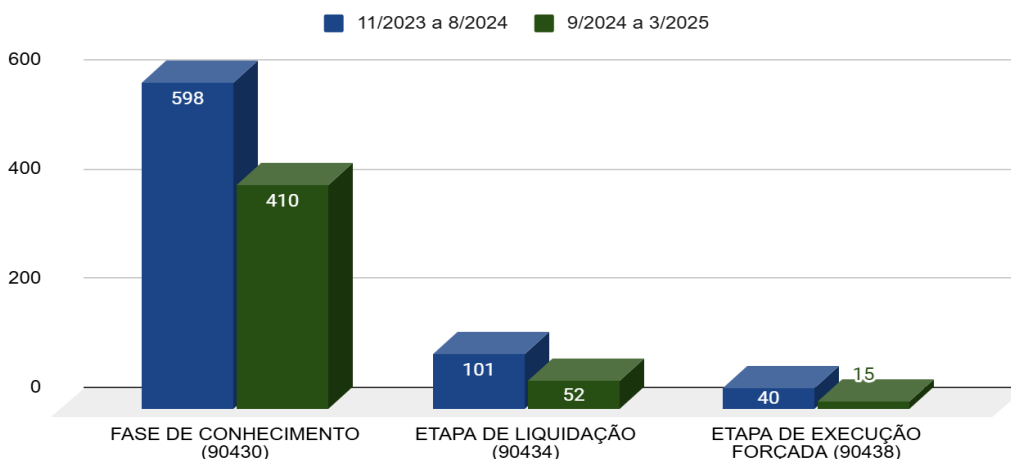
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Presidente Prudente

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Informa também a Unidade que os critérios e estratégias utilizadas para o envio de processos ao CEJUSC são: dos processos em fase de Conhecimento, são encaminhados aqueles de rito sumaríssimo, consignação em pagamento e homologação de transação extrajudicial, considerando que o objeto de tais demandas são mais suscetíveis à formalização de transação entre as partes. Da etapa de liquidação, são imediatamente encaminhados após a baixa do Tribunal aqueles em que há valores depositados por depósito recursal, pois a disponibilidade imediata de numerário pode despertar nas partes inclinação à celebração de acordo. E, ainda, aqueles processos em que há proximidade de valores entre os cálculos das partes e aqueles em que há manifestação das partes no sentido conciliatório. Já na etapa de execução forçada, são encaminhados os processos nos quais houve a penhora de algum bem ou mesmo de valor, mas não suficiente para quitação total do débito e, ainda, aqueles em que há interesse manifestado por uma das partes em conciliar.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
116,8	298,43
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Presidente Prudente	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
17/6/2025	19/8/2025



Constata-se a redução da quantidade de processos remetidos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro visando a melhora dos índices das fases.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Constata-se duas reclamações pré-processuais (RPP), no painel da Unidade, com datas recentes de distribuição, ambos aguardam despacho (0010841-60.2025.5.15.0026 e 0010840-75.2025.5.15.0026).

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

31% → 40%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	11/2023 a 8/2024	9/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	503	380
Média Mensal de Conciliação	50,3	54,26
Etapa de Execução Forçada	11/2023 a 8/2024	9/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	51	22
Média Mensal de Conciliação	5,1	3,14



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Redução significativa na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

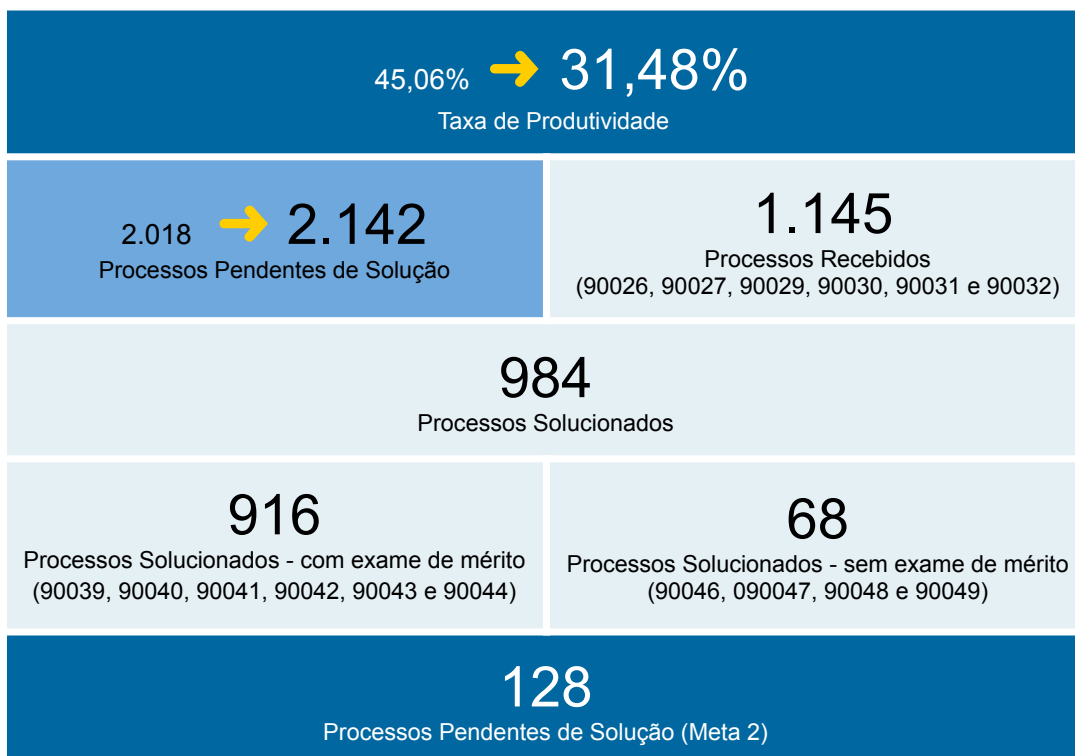
- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.



- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
- movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento "11013 - Suspenso o processo por convenção das partes".

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos pela unidade, e proporcionalmente inferior aos pendentes de solução em relação ao período correicional anterior, causando o aumento desse acervo e, consequentemente, uma variação não favorável da taxa de produtividade.



VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



10 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade, no particular, confirmou a informação apresentada na correição anterior de não proferir sentenças líquidas. Acrescenta que já proferiram sentenças líquidas em uma situação de fechamento de empresa concessionária de transporte público local, que ocasionou a propositura de mais de 200 processos nos quais eram pleiteadas apenas verbas rescisórias. A dificuldade encontrada para prolação é que a grande maioria dos processos envolve verbas que dependem de um trabalho de liquidação de maior complexidade (horas extras, adicionais), o que dificulta sobremaneira a adoção desta modalidade de julgamento.

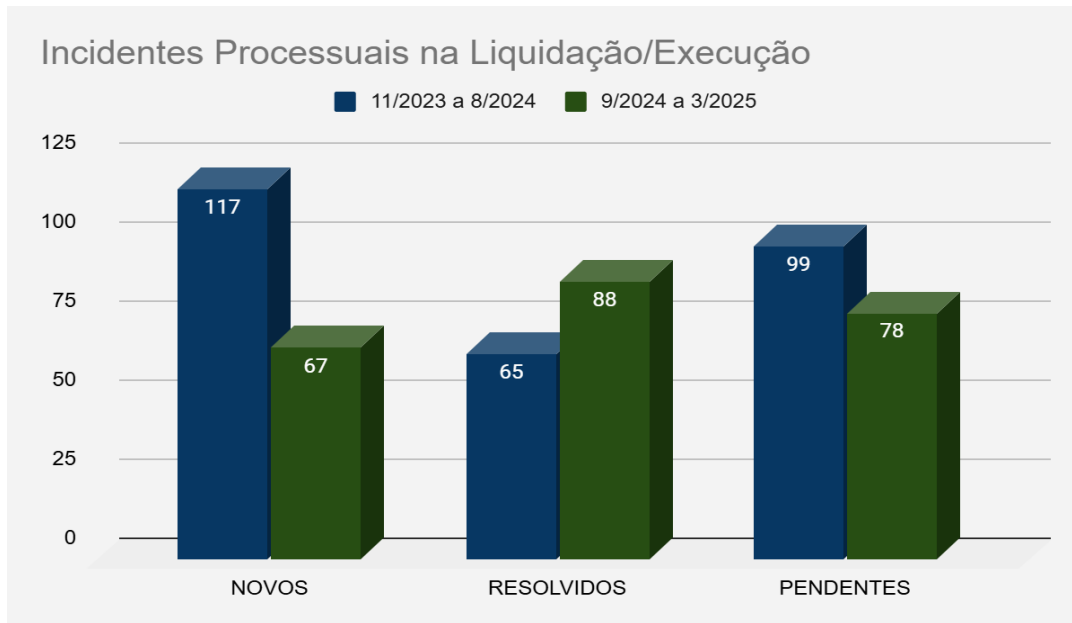
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

3.638 → 3.738 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
676 → 694 Processos Aguardando a 1ª Audiência	1.157 → 1.212 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
154 → 127 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	276 → 274 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
117 → 114 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	436 → 384 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
31 → 52 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência e aguardando o encerramento da instrução, bem como daqueles pendentes de finalização na fase de Conhecimento.



Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.



Houve considerável elevação dos processos pendentes de julgamento com prazo extrapolado.



VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

458,75 → 387,01



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

51,14% → 72,16%
Taxa de Congestionamento

2.342 → 2.486
Pendentes de Baixa (90377)

959
Processos Baixados (90375)

1.145
Processos Recebidos
(90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)





A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



A quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos proporcionou a elevação significativa dos pendentes de baixa e resultou no aumento da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 14/5/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010218-30.2024.5.15.0026 e 0010974-49.2018.5.15.0026.



Ausência de otimização, há necessidade de intimação das partes acerca da juntada do laudo pericial (0010601-08.2024.5.15.0026 e 0010639-20.2024.5.15.0026).



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, nos processos 0011838-77.2024.5.15.0026 e 0011161-47.2024.5.15.0026.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processos 0011962-60.2024.5.15.0026 e 0011833-55.2024.5.15.0026.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0012166-07.2024.5.15.0026.



Cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" no processo 0011799-51.2022.5.15.0026, "CON - razões finais" no processo 0012023-52.2023.5.15.0026 e "CON - sobrestamento - solução de recurso" no processo 0010741-86.2017.5.15.0026.



Processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento". Processos 0010228-84.2018.5.15.0026 e 0011627-17.2019.5.15.0026.



Os processos mais antigos da fase são 0010741-86.2017.5.15.0026 (2.889 dias), 0011750-15.2019.5.15.0026 (1.931 dias), 0010489-78.2020.5.15.0026 (1.809 dias), 0010727-97.2020.5.15.0026 (1.771 dias) e 0010793-77.2020.5.15.0026 (1.757 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0001135-73.2013.5.15.0026 (3.027 dias), 0001153-65.2011.5.15.0026 (2.953 dias), 0010197-98.2017.5.15.0026 (2.833 dias), 0010402-64.2016.5.15.0026 (2.833 dias) e 0010321-86.2014.5.15.0026 (2.805 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3 e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase, comparado ao ano anterior.





Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

674 → 6

Processos no Arquivo Provisório



Notável redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

89,08% → 81,48%
Taxa de Congestionamento

291

Execuções iniciadas (90329)

580

Processos Baixados (90381)

2.839 → 2.551

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





O número de processos baixados foi maior que o número de execuções iniciadas e, também, proporcionalmente superior aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 15/5/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0011379-80.2021.5.15.0026 e 0010664-82.2014.5.15.0026 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010162-65.2022.5.15.0026 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0120600-57.2005.5.15.0026 e 0061900-58.2005.5.15.0133 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010628-25.2023.5.15.0026, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010419-66.2017.5.15.0026, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0012296-41.2017.5.15.0026.



No processo 0010437-48.2021.5.15.0026 foi observado o lançamento da atividade “acordo-liquidação”, todavia, com denominação diversa daquela estabelecida no normativo vigente.



Cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - reunião de execução” no processo 0010748-73.2020.5.15.0026, “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0010069-10.2019.5.15.0026, “EXE - sobrestamento - parcelamento” no processo 0011008-29.2015.5.15.0026.



Há 981 processos da fase na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, com GIGS vencidos e outros sem o cadastramento da ferramenta.



Por amostragem, o processo 0010316-88.2019.5.15.0026 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0109900-03.1997.5.15.0026 (9.919 dias), 0278300-77.1997.5.15.0026 (9.879 dias), 0218500-55.1996.5.15.0026 (9.737 dias), 0044300-35.1997.5.15.0026 (9.737 dias) e 0064300-27.1995.5.15.0026 (9.734 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 9/2024 a 3/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
49	9/10/2024	581	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito (pesquisa efetuada pelos *chips* "SISBAJUD" e "SISBAJUD-protocolar").



Não há ordens de bloqueio efetivadas com pendência de desdobramento pelo Juízo.



Informa a Unidade que a identificação dos processos pendentes para bloqueio é feita pelos *chips* "Sisbajud" ou "Sisbajud - protocolar". Após realizada a gravação da ordem os *chips* são retirados e inserimos o *chip* "Sisbajud – aguardar resposta" para controle dos processos e verificação do resultado.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Devolvidos ao Juízo Pendente de Avaliação

Fonte: painel do PJe da Unidade

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
285	31/7/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



Necessidade de saneamento dos mandados devolvidos no escaninho, haja vista a existência de certidões já analisadas pelo Juízo constando como pendências (0010048-05.2017.5.15.0026 e 0011600-73.2015.5.15.0026).



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente é realizada pela Divisão de Execução de Presidente Prudente.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



Esclarece a Unidade que adota a venda de bens na modalidade direta. Todavia, ressalta que nos casos em que ocorreu a venda direta, não houve nomeação específica pela VT, mas sim decisão no processo determinando a apresentação de propostas que, após apresentadas, foram avaliadas, sendo consideradas apenas aquelas oferecidas por corretores devidamente cadastrados no banco de dados do Tribunal.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



84 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 26/11/2024 (0011771-93.2016.5.15.0026).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Não foram localizados processos com RPV vencida.

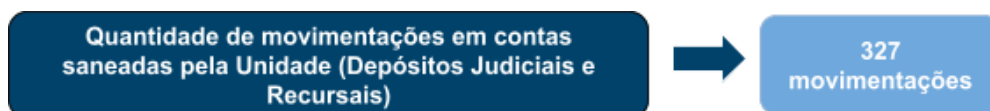


Uso apropriado do sistema GPrec.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 15/5/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

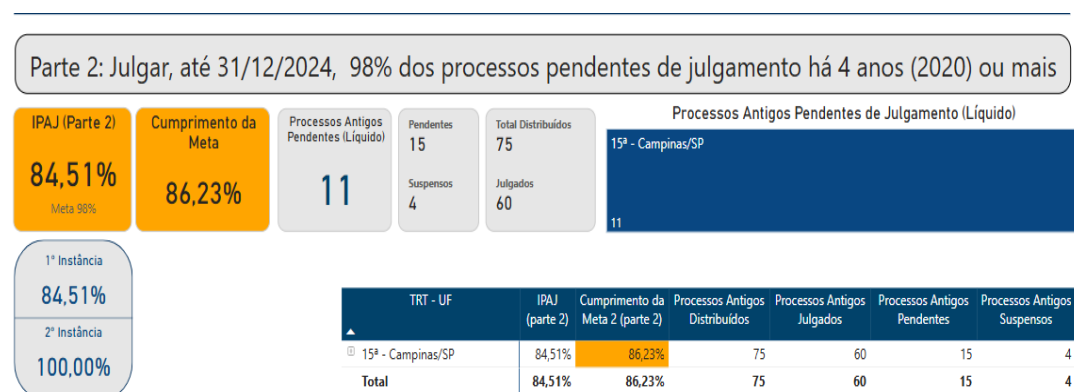


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

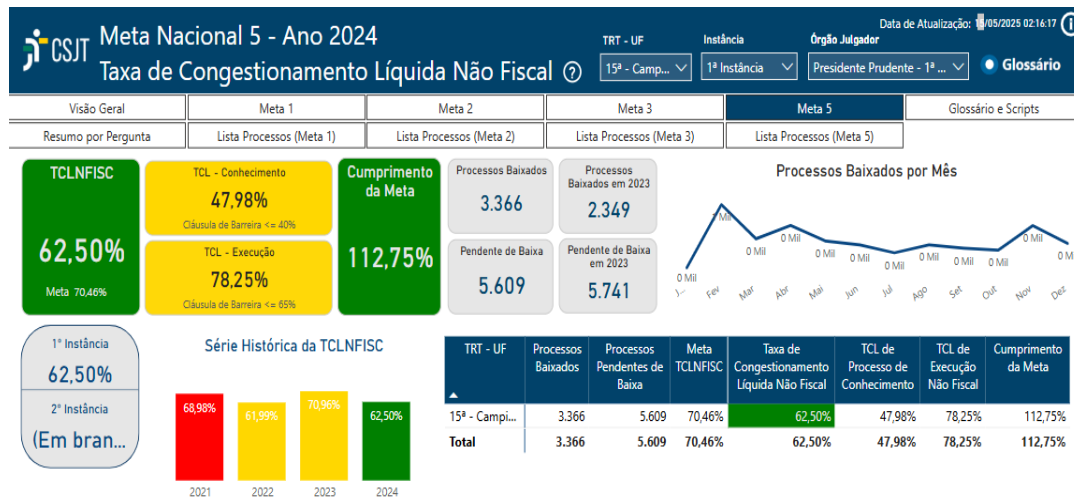
7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

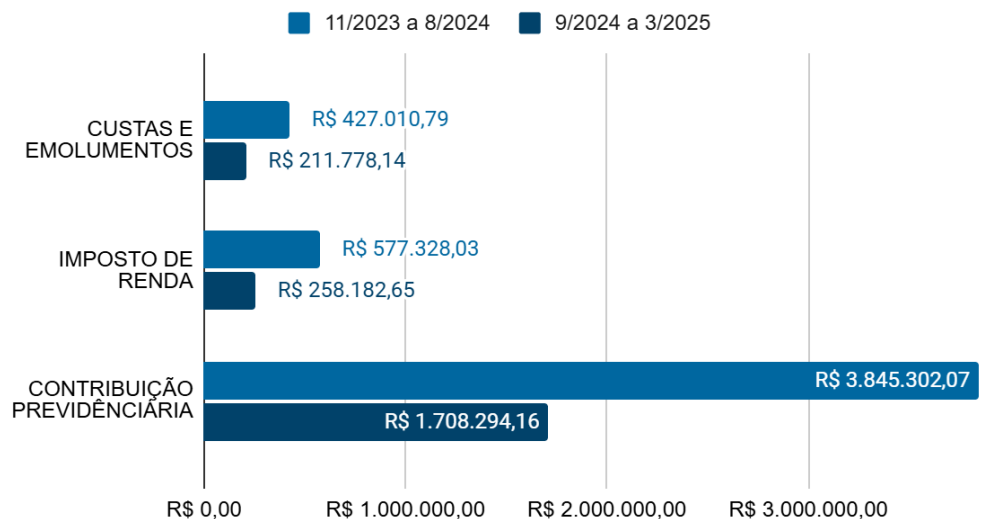


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o [Documento Complementar](#) ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



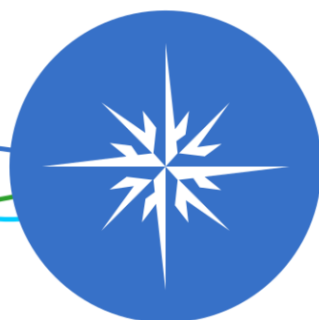


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Titular Nelma Pedrosa Godoy Sant'anna Ferreira.
	Afastados legalmente: Juiz Substituto em auxílio fixo Rogério José Perrud, em virtude de gozo de férias.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 5 de junho de 2025, às 10h48min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

